

## PORTARIA Nº 046/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital simplificado 2022-2023 para Estágio não obrigatório e a necessidade de cada setor dentro do CEAD/UDESC,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **1ª relação DOS CLASSIFICADOS em CADASTRO RESERVA** no Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório, conforme listagem abaixo, em ordem alfabética:

Inscrições Homologadas
Alisson Lima Johanssem
Gabriela Zandonai Pontarolo
Gustavo Smith Dansiguer Rodrigues
Luna Mota de Figueiredo Miranda
Márcia Melo Bortolato
Paula Radünz das Neves
Valéria Machado Weinhardt Borges
Vinícius Porto Gonçalves
Vitoria Gonçalves

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC